Ofício 0043/2020

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 01 / 2020 10306 APROVADO EM - 04 02 / 2020 10308 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 280/2020**	**02/01/2020-14:05** **Protocolo:472/2020** **Processo:617/2020**

Exma Sr. Presidente

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que adote as medidas necessárias para a ampliação do número de Escolas Infantis de 0 (zero) a 5 (cinco) anos até que a demanda seja suprimida.

Denise Rodrigues Marques
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: hdzu6qq5k